



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Ata de Reunião nº 0230942/2022/CGIT

Comitê de Governança, Integridade e Transparência - CGIT

Local, Data e Horário:

20/04/2022 – 16h30 às 18h30

Participantes:

ALINE ALVARES MELO - DIRETORIA DE GESTÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA-DGMT/PPGT
AMANDA FERREIRA ABOUD DE ANDRADE - DIRETORIA DE TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO-DTED
ANA EMILIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - DIRETORIA DE TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO-DTED
ANILTON BEZERRA MAIA - SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-STI
ANTONIO FERNANDO DE JESUS OLIVEIRA FILHO - SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS-SCE
ARKLEY MARQUES BANDEIRA - REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL-RI
CAMILA RAFAELE MONTEIRO PONTES - DIRETORIA DE TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO-DTED
CENIDALVA MIRANDA DE SOUSA TEIXEIRA - DIRETORIA INTEGRADA DE BIBLIOTECAS
DIEGO SILVA OLIVEIRA - DIRETORIA DE TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO-DTED
FERNANDO CARVALHO SILVA - AGENCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO-AGEUFMA
FRANCISCO GILVAN LIMA MOREIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO-CPA
GILDMAR GRACINDO DE SOUSA FILHO - AUDITORIA INTERNA-AUDINT
ISABEL IBARRA CABRERA - PRÓ-REITORIA DE ENSINO-PROEN
JOSEFA MELO E SOUSA BENTIVI ANDRADE - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEC
JOYCE SANTOS LAGES - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO-HU-UFMA
LEONARDO SILVA SOARES - PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL-PROAES
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUSA – OUVIDORIA
NATALINO SALGADO FILHO - REITORIA
OSVALDO SILVA DE SOUSA JÚNIOR - DIRETORIA DE GOVERNANÇA DE TI
ROMILDO MARTINS SAMPAIO - DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO INSTITUCIONAL-DARI
WALBER LINS PONTES - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA-PPGT

Pauta:

1. Etapa Diagnóstico: Aprovação da Metodologia de Entregas e Priorização das Necessidades de TI das áreas PDI - PDTIC;
2. Resolução da Política de EAD da UFMA;
3. Resultado da Análise das contribuições enviadas por meio da Consulta Pública à Minuta de Adequação do Regimento Geral.

Anexo:

1. Documento contendo a priorização das necessidades inventariadas de TI das áreas definidas no PDI - PDTIC;
2. Minuta da Política de EAD da UFMA e Documento de Análise das contribuições enviadas a partir da consulta pública;
3. Minuta de Adequação do Regimento Geral da UFMA e Documento de Análise das contribuições enviadas a partir da consulta pública.

Registro da Reunião:

Pauta foi cumprida, e a gravação da reunião pode ser acessada pelos participantes no link a seguir: <https://drive.google.com/file/d/1NdyhgGb4Q2kF5U3w1yA9Av0Rc4FdjEqe/view?usp=sharing>

Apresentação das necessidades inventariadas de TI, e do método de priorização destas, das áreas definidas no PDI - PDTIC, pelo Sr. Anilton Maia, a qual foi aprovada pelos membros do CGIT.

Apresentação dos resultados da consulta pública Minuta da Política de EAD da UFMA, pela Sra. Ana Emília Figueiredo de Oliveira, os quais foram aprovados pelos membros do CGIT.

Apresentação dos resultados da consulta pública da minuta de adequação do Regimento Geral da UFMA, pela Sra. Aline Alvares Melo, os quais foram aprovados pelos membros do CGIT, com a ressalva realizada pelo professor Leonardo Soares sobre a adequação do Regimento Geral ao Decreto nº 7.234/2010.

Próximos Passos:

1. Finalização da minuta do PDTIC 2022-2027.
2. Envio da Minuta da Política de EAD da UFMA para aprovação pelos Conselhos Superiores
3. Adequação do art. 345 do Regimento Geral ao Decreto nº 7.234/2010.
4. Encaminhamento da Minuta do Regimento Geral para a PFUFMA.



Documento assinado eletronicamente por **ANILTON BEZERRA MAIA, Membro Titular**, em 01/06/2022, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILDMAR GRACINDO DE SOUSA FILHO, Chefe**, em 01/06/2022, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DE SOUSA, Membro Titular**, em 01/06/2022, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALBER LINS PONTES, Membro Titular**, em 01/06/2022, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO GILVAN LIMA MOREIRA, Membro Titular**, em 01/06/2022, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSEFA MELO E SOUSA BENTIVI ANDRADE, Membro Titular**, em 02/06/2022, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDO DE JESUS OLIVEIRA SILVA, Chefe**, em 03/06/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA EMILIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Membro Titular**, em 03/06/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARKLEY MARQUES BANDEIRA, Membro Titular**, em 20/06/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SILVA SOARES, Membro Titular**, em 29/12/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CENIDALVA MIRANDA DE SOUSA TEIXEIRA, Membro Titular**, em 29/12/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0230942** e o código CRC **0D8001EB**.